



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o resultado do Concurso Público Municipal realizado de acordo com a legislação vigente e homologado através do Decreto Nº. 008/2012 de 10 de julho de 2012.

**Considerando** a ordem de classificação dos aprovados e as convocações, nomeações, posses e desistências anteriores:

**Considerando** a necessidade de manutenção e regular funcionamento dos serviços municipais:

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica convocado e nomeado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo na Administração Municipal de Divino, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado através do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº 008/2012, conforme quadro abaixo:

NOME/CANDIDATO	SELEÇÃO	CARGO
Graciele Fatima Perigolo	Concurso 001/2012	Médico Especialista (Pediatra)

**Art.2º.** O candidato nomeado na forma deste Decreto deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divino, sita na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, para as providências necessárias e cabíveis atinentes à posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Atestado por fixação em 18/09/13  
conforme Artigo nº 64 da Lei Orgânica Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Art.3º.** Para tomar posse, o candidato apresentará cópias simples acompanhadas do original ou fotocópias autenticadas da documentação que comprove:

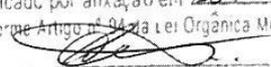
- I** - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
- II** - Regularidade com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- III** - Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo;
- IV** - Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, acompanhado de Certidão que comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- V** - Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- VI** - Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar declaração);
- VII** - Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- VIII** - Cédula de Identidade;
- IX** - Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- X** - Cartão do PIS/PASEP;
- XI** - Título Eleitoral (com comprovante de votação das duas últimas eleições);
- XII** - 01(uma) Foto 3x4 colorida;
- XIII** - Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 4º.** A nomeação é feita exclusivamente no Regime Estatutário, sendo a jornada de trabalho aquela definida no referido edital.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de Setembro de 2013.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 20/09/13  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
  
Ass. do responsável